



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

### Lei Municipal nº: 826, de 15 de Dezembro de 2025.

*“ Dispõe sobre nomes de ruas e avenidas no Distrito Moreiras e da outras providencias.”*

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa assim serem denominadas as ruas no distrito de Moreiras no Município de Santa Rita de Ibitipoca – MG.

**§1º** Rua que inicia ao Final da Avenida Maria Zilda de Carvalho ao lado Esquerdo sentido janela do céu, uma extensão de 500 metros. Vereador Paulo Moreira da Almeida.

**§2º** Rua que inicia ao Final da Avenida Maria Zilda de Carvalho sentido Ibitipoca ema extensão de 500 metros. Vereador Manoel Medeiros de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 15 de Dezembro de 2025.

  
Leandro Eduardo Fonseca Paula  
Prefeito Municipal